



23306	Rafaela Batista de F. Ferreira	Integral	CMEI Cantiga de Roda
23043	Antonia Lucy Lima Maia	Integral	CMEI Mari Silva
21917	Nelly Narcizo de Souza	Integral	CMEI Bem-te-vi Crescer
23054	Maraisa F. Luz de Abreu Passos	Integral	CMEI Criança Feliz
23305	Bruna Heloiza K. P. Castanho	Integral	E. M. Prof. José Alfredo Eichel
9665	Jacqueline Andrea D. Ferreira	Manhã	Não escolheu vaga

Professores			
Mat.	Nome	Turno	Unidade
18332	Simoni de Salles C. S. Almeida	Manhã	E. M. Especial Madre Paulina
21227	Suelene Pricila Henkel Rosa *	Tarde	E. Mun. Francisco Xavier da Silva
21877	Mariza Beatriz S. Hunsche *	Manhã	E. M. Narcizo Mendes
20533	Daiane Franciele dos S. Lopes *	Manhã	CMEI Ao Alvorecer
22736	Camila Mariana C. Labella *	Manhã	E. M. Narcizo Mendes
22744	Luana Gabriel da Silva	Manhã	E. M. Prof. Mário Flores
21879	Odilon Alves dos Santos	Manhã	Não escolheu vaga
19448	Cristiane Antunes	Manhã	E. M. Pedro Constantino da Rocha
21900	Thais Aparecida Picolo *	Manhã	E. M. Lourdes Bonin
21886	Andrea Carla C. Viveiro *	Manhã	E. M. Narciso Mendes
13167	Andrea Pacheco dos R. Moreira	Manhã	CMEI Mari Silva
22629	Anderson Rosa de Lima	Manhã	E. M. Olavo Bilac
22661	Alyne Cristhine R. S. Cristo	Manhã	E. M. Prof. Floresvaldo Meres de Creddo
22731	Ellen Labatut de Oliveira Barros	Manhã	CMEI Luiz Stocco
22018	Sara da Silva Cordeiro Simones	Manhã	E. M. Ananias Antonio Mauad
13289	Patricia de Paula Prohmann	Manhã	CMEI Profª. Ivone Nester Ravaglio
18999	Sonia de Lima	Manhã	E. M. Celestina Scolaro Foggatto
20474	Lilian Lopes Kozak *	Tarde	E. M. Papa Paulo VI
22630	Pedro Paulo B. Toscano Junior *	Manhã	E. M. Profª. Ezaltina Camargo Meiga
16769	Priscila Melissa dos Santos	Manhã	E. M. Olavo Bilac
21230	Arlete Malaquias Lázaro *	Tarde	E. M. Padre José de Anchieta
22725	Gisleine Alessandra B.S. Anunciação	Manhã	E. M. Celestina Scolaro Foggatto

* Servidores que escolheram as vagas remanescentes do Edital nº. 02/2023 e fixaram sua vaga através deste edital.

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Fábio Capponero
Chefe Div. Sup. e Apoio de Pessoal

Edital nº 523/2023 – Resultado da Prova Discursiva – Pós Recurso - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 523/2023 – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023





O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 504/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da **PROVA DISCURSIVA**, fica alterado o resultado divulgado em 14 de novembro de 2023, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme item 13 do Edital de Abertura nº 504/2023. O Anexo Único pode ser consultado também no link: http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/concursos/concurso_detalhes.php?cod=157&tipo=.

Art. 2º O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 08 de dezembro de 2023.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público

Edital nº 524/2023 – Convocação para a Prova De Títulos - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 524/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 504/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos. Poderão participar da Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme subitem 14.1.1, do Edital de Abertura nº 504/2023.

I - O Anexo Único pode ser consultado também no link: http://servicos.sjp.pr.gov.br/servicos/concursos/concurso_detalhes.php?cod=157&tipo=.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

a) no período das **14h00min do dia 08/12/2023 às 23h00min do dia 12/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) no período das **14h00min do dia 08/12/2023 às 23h59min do dia 12/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer **upload** dos documentos pertinentes à Prova de Títulos, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

c) recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com **antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término**, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.